ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PORTARIA Nº. 437/2023

Concede Mudança de Classe a Servidora Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

- **Art. 1º.** Concede Mudança de Classe, a Servidora Pública Municipal atuando no Cargo de Enfermeira, **Sra. Sandra Beatriz Streit,** matrícula 2374-4, passando para a Classe "C", por obter o período efetivo de exercício, conforme prevê o Artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº. 2.181/2010.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 01 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 29 de setembro de 2023.

Registre-se e Publique-se Data Supra Gelson Miguel Scherer Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler Secretário da Administração